



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 573, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005555/2025-59, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2025, os Procuradores da República CAIO VAEZ DIAS e ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem da Reunião birregional de procuradores sobre investigações de narcotráfico e portos, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, em Haia, Países Baixos.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Programa El Pacto 2.0.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional para cada membro do MPF, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2025. Seção 2, p. 69.](#)